



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA 030/2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 030/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução  $n^{\rm o}$  001/2024.

RESOLVE:

Art.  $1.^{\circ}$  - CONCEDER ao Senhor IVANALDO JULIAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 037.XXX.XXX-76, 3 e 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear suas despesas, durante sua participação no Congresso de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 60 Anos de 26 a 29 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 25 de novembro de 2024. MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de

Carvalho

Código Identificador: 48270508

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2024. EDIÇÃO 2036. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br